



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 40/2024

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 26, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DATA: 26/02/2024.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: autoriza a contratação temporária de profissionais de saúde.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 26 de fevereiro de 2024.

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR  
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. WALTER NEI GOMES

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

GERAL   
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 02.7424 Pag. 155  
Data 26/02/24  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS  
E-mail: [cacequicm@gmail.com](mailto:cacequicm@gmail.com)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº 41/2024**

**AUTOR DO PROJETO:** PREFEITA MUNICIPAL

**RELATOR:** Ver ROMEU FANTINEL

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº 26, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DATA:** 26/02/2024

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** Autoriza as contratações temporárias por excepcional interesse público de profissionais de saúde, vinculados ao Programa Federal denominado Centro de Atenção Psicossocial – CAPS-1, e dá outras providências.

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de lei nº 26, tendo como objetivo autorizar as contratações temporárias por excepcional interesse público de profissionais de saúde, vinculados ao Programa Federal denominado Centro de Atenção Psicossocial – CAPS-1, e dá outras providências.

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto ao ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, tendo como objetivo autorizar as contratações temporárias por excepcional interesse público de profissionais de saúde, vinculados ao Programa Federal denominado Centro de Atenção Psicossocial – CAPS-1, e dá outras providências. O PL vem acompanhado de Estimativa de Impacto Financeiro nº 16/2024, bem como Declaração do Ordenador da Despesa declarando haver recursos financeiros para custear a despesa pretendida, conforme determina o Art.16, I e II LRF 101/2000.

#### **CONCLUSÃO:**

Considerando os aspectos acima, emitimos parecer favorável à tramitação do projeto.

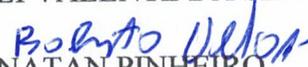
Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 26 de fevereiro de 2024.

Ver.  ROMEU FANTINEL  
Relator

#### **PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

Ver.  DIONATAN PINHEIRO

GERAL   
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot.  Pag.   
Data   
  
Assinatura Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
www.cvcacequi.com.br, E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”